



LEI Nº 1733/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL ANTONIO HUMBERTO DE VASCONCELOS, EM TIANGUÁ-CE, SEM FINS LUCRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tianguá-CE, Alex Anderson Nunes da Costa**, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a associação dos permissionários do mercado público municipal Antonio Humberto de Vasconcelos, em Tianguá-CE, Pessoa jurídica de direito privado, constituída 08 de janeiro de 2018, sob o CNPJ 3152198/0001/00, situada no mercado público de Tianguá-CE, Nº 500, no bairro Régis Diniz.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 16 de agosto de 2024.


Alex Anderson Nunes da Costa

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA:	19 / 08 / 24
HORAS:	07:39
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	